

DECRETO Nº 2.799 de 01 de abril de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-354.955,36** (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	240.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	33903000	0100	7.440,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813.8008.2146	33903900	0100	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.8016.2074	33903900	0100	285,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.8001.2175	31901100	0102	429,96
1.19.0.12.363.8001.2175	33903000	0102	1.800,00
TOTAL	354.955,36		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903000	0100	7.440,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	31901100	0100	240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

1.10.0.27.812.8002.1052	44905100	0100	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8014.2079	33903900	0100	285,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.8001.2175	33903900	0102	2.229,96
TOTAL	354.955,36		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal